

## AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ANTES, DURANTE E APÓS A PANDEMIA SANITÁRIA DO COVID-19

Ananda Kelly de Abreu Mariano<sup>1</sup>

Gabriela Arja Auad<sup>2</sup>

Maria Adriana da Silva<sup>3</sup>

Elisa Dias de Melo<sup>4</sup>

**Políticas públicas, Legislação e Meio Ambiente**

### *Resumo*

A água é um bem essencial para todo ser vivo, entretanto é um recurso que tem sido alvo de muitas discussões acerca de sua disponibilidade e qualidade, portanto faz-se necessário a criação de mecanismos para seu monitoramento e fiscalização. Objetivou-se com essa pesquisa avaliar a atuação dos membros de comitês de bacias hidrográficas no cenário anterior, atual e posterior à pandemia ao COVID-19. Realizou-se a coleta de dados através de revisão de literatura e pesquisas bibliográficas. Foi identificado que nesse momento de quarentena, com o surgimento do COVID-19, a qualidade da água se mostrou intrinsecamente relacionado à saúde pública evidenciando ainda mais as questões sociais, e, demonstrando que a participação da sociedade civil organizada, poderes públicos e usuários é fundamental para o desenvolvimento de ações promovidas pelos comitês de bacias hidrográficas que são responsáveis pela tomada decisões sobre os usos múltiplos das águas. Concluiu-se que os comitês de bacia vem sofrendo limitações como a falta de apoio governamental, técnico, financeiro e de infraestrutura, antes e durante o período de pandemia, porém, nesse momento de distanciamento, faz se necessário destacar o compromisso dos presidentes dos Comitês em promover ações imbuídas com a participação de todos os conselheiros mesmo à distância, entretanto, são evidenciadas as dificuldades de interlocução por se tratar de pessoas de diferentes esferas e com grau de conhecimento tecnológico desiguais, ou seja, um momento de aprendizado para toda a sociedade, onde as novas ferramentas impostas pela quarentena se tornem eficientes para otimizar as decisões durante e pós pandemia.

Palavras-chave: Política Nacional dos Recursos Hídricos; Bacias Hidrográficas; Índices de Qualidade da água.

<sup>1</sup> Aluna do curso Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos, Universidade Vale do Rio Verde, [anandakelly12.ak@gmail.com](mailto:anandakelly12.ak@gmail.com).

<sup>2</sup> Aluna do curso Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos, Universidade Vale do Rio Verde, [auadgabriela@outlook.com](mailto:auadgabriela@outlook.com).

<sup>3</sup> Aluna do curso Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos, Universidade Vale do Rio Verde, [adrianalambari@bol.com.br](mailto:adrianalambari@bol.com.br).

<sup>4</sup> Profa. Dra. Universidade Vale do Rio Verde – Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos, [prof.elisa.melo@unincor.edu.br](mailto:prof.elisa.melo@unincor.edu.br).

## INTRODUÇÃO

A água no decorrer da evolução humana foi conceituada como um dos elementos mais relevantes do planeta Terra, instituindo um bem essencial a todo ser vivo. No entanto, independentemente de sua abundância na natureza, somente uma restrita parte está à disposição para o uso comum ou consumo humano. Em consequência, as inúmeras intervenções antrópicas têm colaborado para a escassez e a diminuição da qualidade dos recursos hídricos (Lopes et al., 2008).

Diante da necessidade de gerir o uso da água, foi aprovada no Brasil a Lei Federal nº 9.433 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), a qual considera as bacias hidrográficas como unidade de planejamento, e um instrumento de gerenciamento de uso e ocupação do solo, contribuindo para a conservação dos recursos hídricos.

A água tem sido a centralizadora das atenções mundiais nos últimos anos, gerando grandes discussões sobre seu gerenciamento, tal preocupação se dá ao fato desses recursos estarem ligados a impactos ambientais causados pelo próprio homem. De modo a salientar o papel dos Comitês de bacias hidrográficas, instituídos pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH), os quais são baseados no tripé da descentralização, participação e integração (KEMERICH; RIT-TER; DULAC, 2014).

Em função da crise existente por conta da pandemia sanitária do novo coronavírus (COVID-19), todas as atividades presenciais foram suspensas, incluindo as reuniões dos comitês, fazendo com que suas diretorias busquem alternativas para manterem a gestão participativa das águas, aliando novas rotinas aos membros. Assim, objetivou-se com essa pesquisa avaliar a atuação dos membros de comitês de bacias hidrográficas no cenário anterior, atual e posterior à pandemia ao COVID-19 e as principais dificuldades encontradas pelos mesmos.

## METODOLOGIA

O presente artigo foi baseado em uma pesquisa descritiva, onde foi feito um levantamento de dados, nesta etapa foram definidos quais segmentos seriam descritos a

respeito dos Comitês de Bacia Hidrográfica e a atual crise proveniente da pandemia do COVID-19, nos possibilitando realizar uma correlação com estes dois temas.

Este trabalho trata-se de uma revisão de literatura, onde, para o desenvolvimento foi realizada uma pesquisa exploratória, por meio de bases de dados como as páginas eletrônicas da Agência Nacional das Águas (ANA) e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Foram realizadas também pesquisas bibliográficas através do Google Acadêmico, do Scientific Electronic Library Online (SciELO), nas próprias páginas dos comitês de bacias estaduais e outros periódicos publicados em revistas online

Os estudos selecionados tiveram como objetivo principal identificar as limitações encontradas pelos comitês de bacia para lidar com a gestão adequada das águas, e as consequências desses desafios que podem ou não ser agravadas, devido à crise em que o país se encontra pela pandemia.

Na etapa do levantamento dos dados foram definidos quais segmentos seriam descritos a respeito dos Comitês de Bacia Hidrográfica e sobre a pandemia do COVID-19, ressaltando a importância da criação da Política Nacional de Recursos Hídricos para realizar a gestão adequada das águas. Foi necessário também compreender sobre a formação e atuação dos comitês de bacia hidrográficas no Brasil, e as limitações enfrentadas para realização do gerenciamento antes, atualmente e depois da pandemia.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em uma primeira análise foi necessário obter informações sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), seus fundamentos e o gerenciamento da água, que se dá através do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH). Percebeu-se que mesmo com a criação desses órgãos regulamentadores, ainda há problemas com relação à questão dos recursos hídricos, seja pela falta de incentivo à busca por informações ou pela falta de interesse por parte da população.

Foi-se necessário compreender sobre o conceito de bacias hidrográficas a fim de correlacionar os comitês de bacias com o COVID-19, onde foi possível compreender que este está diretamente ligado aos recursos hídricos, uma vez que a água é o elemento central para o combate ao coronavírus.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas são formados por representantes da sociedade civil, usuários da água e pelo poder público, são esses os integrantes que permitem uma gestão descentralizada e participativa da água através de reuniões presenciais como prática de funcionamento. Considerando a importância do funcionamento desses encontros em tempos de pandemia, tem-se necessário estimular esses membros a manterem-se ativos, através de ferramentas tecnológicas que permitam o distanciamento social.

Entretanto as questões a serem consideradas sobre as limitações enfrentadas pelos comitês, uma vez que os mesmos em condições normais já enfrentam, como a disponibilidade de recursos financeiros, suporte técnico e metodológico aos membros e apoio governamental. Em entrevista realizada a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH, 2020), Pedro Florino presidente do CBH da Serra Ibiapaba, discute sobre a viabilidade da realização das reuniões de forma remota e afirma que por requerer a participação de todos os membros é necessária uma maior logística, e a verificação da possibilidade de todos os membros em participarem de uma videoconferência.

É preciso considerar se os membros possuem facilidade ao acesso a equipamentos, conhecimento para utiliza-los, acesso a internet de qualidade e o interesse em participar das reuniões através da modalidade a distância, especialmente em regiões que possuem uma maior carência social e econômica. Um fator positivo reflete na possibilidade de uma maior participação dos membros, uma vez que estes não precisam se deslocar até as cidades sedes das reuniões, resultando em quórum que é uma das principais dificuldades enfrentadas pelos comitês, além de uma economia financeira e de tempo aos mesmos.

Podemos observar vários comitês em todo Brasil se adaptando a nova modalidade de trabalho e boas práticas sendo aplicadas, como a do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (CBH-MP, 2020), que dispôs de um documento com orientações e informações de como participar das reuniões não presenciais. Essa modalidade pode se tornar uma prática comum no cenário pós-pandemia, pois permite maior facilidade nos encontros e uma resposta rápida a assuntos urgentes que precisam ser resolvidos.

## CONCLUSÕES

A partir das pesquisas, ficou evidente que mesmo com a colaboração dos

participantes dos comitês, os problemas se revelam através da falta de informações e incentivos públicos para o desenvolvimento de projetos, pela ausência de infraestrutura física e administrativa e a falta de conhecimento técnico de alguns membros.

Mesmo enfrentando certas limitações, foi possível constatar que os comitês possuem um papel importante na gestão do uso da água, principalmente na realidade atual em que as águas são o principal instrumento de combate ao COVID-19. Devido à pandemia, tem sido necessário a criação de mecanismos que visam promover o pleno funcionamento das ações realizadas pelos comitês.

Será necessário criar um novo modelo de sociedade, reorientar os padrões, para que a sociedade compreenda a necessidade de preservar os recursos naturais, aproveitando as novas ferramentas impostas pela quarentena, como forma de otimizar na tomada de decisões durante e após a pandemia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Diário Oficial da União, Brasília, D.F., 1º de setembro de 1997.

CBH-MP – Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES NÃO PRESENCIAIS. 2020. Disponível em: <http://cbhmp.org/orientacoes-para-participacao-em-reunioes-nao-presenciais/>. Acesso em: 22 jul. 2020.

COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos. Comitês de Bacias Hidrográficas se articulam para manter reuniões durante pandemia. 2020. Disponível em: <https://portal.cogerh.com.br/comites-de-bacias-hidrograficas-se-articulam-para-manter-reunioes-durante-pandemia/>. Acesso em: 18 jul. 2020.

KEMERICH, P. D. C.; RITTER, L.G.; DULAC, V. F. GERENCIAMENTO DE COMITÊS DE BACIA: desafios e potencialidades. Revista do Centro de Ciências Naturais e Exatas - Ufsm, Santa Maria: Revista Monografias Ambientais - REMOA, Santa Maria, v. 13, n. 5, p. 3737-3743, set. 2014.

LOPES, F. B. et al. Mapa da qualidade das águas do rio Acaraú, pelo emprego do IQA e Geoprocessamento. Revista Ciência Agronômica, Universidade Federal do Ceará, v. 39, n. 3, p. 392-402, jul./set. 2008.